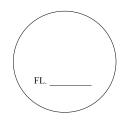


## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Gabinete do Conselheiro José Alves Viana



PROCESSO N°:

987.428

**NATUREZA:** 

**DENÚNCIA** 

**DENUNCIANTE:** 

**INSTITUTO DOS LAGOS - RIO** 

**DENUNCIADA:** 

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE

**FORA** 

**REFERÊNCIA:** 

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 005/2016 -

Processo nº 1514/2015 VOL. 01

**ABERTURA:** 

24/06/2016

À Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Licitação,

Tratam os autos de denúncia oferecida por Instituto dos Lagos - Rio em face dos atos praticados pela Secretaria de saúde do Município de Juiz de Fora, relativos ao Edital de Chamamento Público nº 005/2016, tendo como objeto a seleção de entidades públicas, filantrópicas, entidades sem fins lucrativos e pessoas jurídicas de direito privado com fins lucrativos, legalmente constituídas, para celebração de contrato administrativo para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços da Unidade de Pronto Atendimento OESTE (UPA-OESTE) – Tipo III.

Nos termos regimentais, remeto os autos a essa unidade para análise técnica preliminar.

Caso seja necessária a complementação da instrução, os autos deverão retornar conclusos ao meu gabinete, constando do parecer técnico a relação pormenorizada dos documentos faltantes para que, em diligência, possam ser requisitados.

Caso contrário, finalizada a análise técnica, deverão ser enviados ao Ministério Público junto ao Tribunal para manifestação preliminar.

Tribunal de Contas, em 28/09/2016.

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA Relator